



EN LÍNEA

NORMAS INTERNACIONAIS DO TRABALHO

# ACABAR COM A VIOLÊNCIA E O ASSÉDIO NO MUNDO DO TRABALHO: O QUE FAZER?

PROGRAMA TRIPARTIDO DE FORMAÇÃO À DISTÂNCIA

7 – 25 ABRIL 2025

 3 SEMANAS, 20 HORAS

*Nota informativa*



Organização  
Internacional  
do Trabalho



INSTITUTO DO EMPREGO  
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CIF



Centro Internacional de Formação

# INTRODUÇÃO

A violência e o assédio no mundo do trabalho privam as pessoas da sua dignidade, são incompatíveis com o trabalho digno e uma ameaça à igualdade de oportunidades e a ambientes de trabalho seguros, saudáveis e produtivos. Continua a ser um fenómeno generalizado, presente em todos os países e em todos os setores, ocupações e tipos de trabalho. Em junho de 2019, a 108ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho adotou a Convenção N.º 190 e a Recomendação N.º 206, dois instrumentos de referência que reconhecem o direito de todos/as a um mundo de trabalho livre de violência e assédio, incluindo a violência e o assédio baseados no género.

Enquanto Portugal recentemente ratificou a Convenção N.º 190, outros países da CPLP, como o Brasil, iniciaram o processo de ratificação ou manifestaram interesse em ratificar esses instrumentos no futuro próximo.

## DATAS, DURAÇÃO E LÍNGUA DA FORMAÇÃO

- Datas: 7 a 25 de abril 2025
- Duração: 20 horas de formação à distância durante um período de 3 semanas.
- O curso é oferecido apenas em português.

## OBJETIVO DA FORMAÇÃO

O presente curso visa sensibilizar mandantes do espaço lusófono da CPLP sobre a importância da Convenção N.º 190 e da Recomendação N.º 206, fornecendo-lhes os conhecimentos e ferramentas de apoio à sua ratificação e/ou aplicação prática.

Em particular, o curso terá como objetivos:

- aumentar a consciencialização sobre os fenómenos de violência e do assédio no mundo do trabalho e contextualizá-los no âmbito dos novos instrumentos da OIT;
- promover a compreensão da dimensão de género de tais fenómenos;
- explorar as causas da violência e do assédio no mundo do trabalho;
- explorar possíveis soluções em termos de legislação e de formulação de políticas.

# CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

## UMA METODOLOGIA ORIENTADA PARA APLICAÇÃO PRÁTICA

Desenvolva um percurso formativo em que a teoria é complementada pela prática: seja guiado por especialistas e inspirado por colegas.

## APRENDER DE FORMA COLABORATIVA

Tire o máximo partido dos métodos participativos e colaborativos e contribua para a criação de um conhecimento coletivo.

## APRENDER EM CONJUNTO

Trabalhe em rede com peritos internacionais e colegas de todo o mundo, partilhe boas práticas e tire partido das experiências dos seus pares.

## QUE TEMAS SERÃO ABORDADOS?

O programa do curso foi concebido com o objetivo de orientar os participantes através das questões chave, definições e fundamentos da Convenção nº 190 e da Recomendação nº 206 da OIT, bem como identificar pontos de entrada que permitam a prevenção da violência e do assédio no mundo do trabalho e uma abordagem através de políticas e legislação.

O curso abordará as questões seguintes:

- O que é considerado violência e o assédio no contexto do mundo do trabalho? O que constitui comportamento violento e de assédio?
- O que é violência e assédio com base no género e como se relaciona com o local de trabalho e o mundo do trabalho?
- Quem está coberto pelos novos instrumentos da OIT? Onde ocorre a violência e assédio no mundo do trabalho?
- Por que razão a violência e o assédio devem ser uma preocupação partilhada? De que forma afetam os trabalhadores, os locais de trabalho, os empregadores e a economia em geral?
- Quais são os fatores que colocam os trabalhadores em maior risco de violência e de assédio? Quem são os mais vulneráveis?

- Quais são as causas da violência e do assédio ao nível sistémico? Podemos evitá-las?
- Quais são as possíveis soluções em termos de legislação e política? Como podemos dotar as autoridades governamentais, trabalhadores e empregadores das competências necessárias para enfrentar o problema?
- Quais são as boas práticas e histórias de sucesso no âmbito do combate à violência e ao assédio?

## QUEM É O PÚBLICO-ALVO?

Representantes do mundo do trabalho - governos, organizações de empregadores e de trabalhadores - que desejam dominar o conteúdo destes novos instrumentos, compreender o que implicam em termos de implementação, identificar custos e riscos associados à não-intervenção, adquirir ferramentas para sensibilizar os/as outros/as.

## COMO É ORGANIZADA A FORMAÇÃO?

O curso será ministrado em linha através da plataforma e-Campus do Centro Internacional de Formação da OIT (CIFOIT) durante um período de 3 semanas. Os cursos à distância oferecidos pelo CIFOIT são realizados de forma interativa e participativa, envolvendo os participantes na partilha e discussão com os seus pares e peritos internacionais.

O curso e-Learning compreende 20 horas de aprendizagem durante um período de 3 semanas (6.5 horas / semana) e inclui:

- Acesso a material de leitura interativo, que pode ser estudado ao próprio ritmo dos participantes
- Debates facilitados por um tutor sobre temas práticos.
- Webinars interativos com especialistas da OIT e outros peritos internacionais e nacionais.
- Avaliação da aprendizagem
- Certificado de participação do CIFOIT.

## COMO CANDIDATAR-SE?

As candidaturas devem ser apresentadas em linha, preenchendo o formulário de candidatura: <https://oarf2.itcilo.org/CST/A9718412/pt>

## SE DESEJAR CONTACTAR-NOS

[gend@itcilo.org](mailto:gend@itcilo.org)

## **DESISTÊNCIA, POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO APLICÁVEIS AOS CURSOS REGULARES**

Um participante que tenha sido aceite e já não tenha interesse ou possibilidade de se matricular num curso, poderá matricular-se diretamente num curso diferente ou substituir a sua inscrição pela de outro participante. Nesse caso, o participante deverá notificar o Centro da sua decisão, por escrito, pelo menos 14 dias antes da data de início do curso. O cancelamento da participação nos cursos regulares implicará as seguintes penalizações:

- 14 ou mais dias antes da data de início do curso: Não há penalização, é feito o reembolso de 100% do montante pago, depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 8 a 13 dias antes da data de início do curso: Penalização de 50% do preço do curso, é feito o reembolso do montante remanescente pago (quando existente), depois de deduzidos os encargos bancários aplicáveis;
- 7 ou menos dias antes da data de início do curso: Penalização de 100% do preço do curso.

## **INFORMAÇÕES**

**PARA MAIS INFORMAÇÃO,  
POR FAVOR CONTACTAR**

**Centro Internacional de Formação da OIT**  
Normas Internacionais do Trabalho, Direitos no Trabalho  
e Igualdade de Género (ILSGEN)  
Viale Maestri del Lavoro, 10  
10127 Turim – Itália

ilsgen@itcilo.org  
www.itcilo.org

**CÓDIGO DO CURSO: A9718412**